



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 476/15

Data 05/03/15

**SÚMULA.** Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bem imóvel para desapropriação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados os senhores, **Dalvo Koerich Júnior**, portador do CPF nº 007.138.249-64, CREA nº 6296-3D PR, **Fernando Luiz Mânica**, portador do CI/RG nº 8.825.492-9 e CPF nº 066.517.299-62 e **Jonathan de Castro Dallagnol**, portador do CI/RG. nº 8.825.492-9 SSPSC e CPF nº 068.517.299-62 CREA SC132.365-6 para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação do seguinte bem imóvel, para desapropriação:

- a) Lote 49-A-1-1, originário de parte do lote nº 49-A-1, oriundo de parte do lote nº 49 da gleba nº 01, localizado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por linha seca medindo 196,20 metros, com a AZ88°26', confronta com o lote nº 49-A-1; **AO LESTE:** Por linha seca medindo 48,62 metros, com o AZ 180°00', confronta com o lote nº 49-A-1; **AO SUL:** Por linha seca medindo 209,67metros, com a AZ268°30'47", confronta com o lote nº 62; **AO OESTE:** Por linha seca medindo 52,24metros com o AZ 13°19'45", confronta com o lote nº 45-A.

PUBLICADO EM

07 - 03 - 2015

Jornal Correio Livre

Página 6 A

Edição 2095

marisete

Ass. Responsável

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de março de 2015.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal